



## MUNICÍPIO DE VIZELA

### “Milha Urbana de Atletismo Cidade de Vizela”

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Município de Vizela pretende organizar a “Milha Urbana de Atletismo Cidade de Vizela”, aprovando para tal o presente Regulamento.

#### **Artigo 1.º**

##### **Introdução**

1. A “Milha Urbana de Atletismo Cidade de Vizela” é uma iniciativa organizada pelo Município de Vizela, Casa do F.C.P. Dragões do Vale do Vizela, Rádio Vizela e Associação de Atletismo de Braga, tendo como principais objetivos motivar os vizelenses para a prática desportiva e desenvolver um evento de atletismo que seja reconhecido a nível regional, valorizando o desporto em Vizela.
2. O evento, realizar-se-á no dia 10 de junho de 2013 (segunda-feira), com início 09h30.

#### **Artigo 2.º**

##### **Entidade Promotora**

A entidade promotora é a Câmara Municipal de Vizela – Pelouro do Desporto, Casa do F.C.P. Dragões do Vale do Vizela e rádio Vizela

#### **Artigo 3.º**

##### **Destinatários**

A prova destina-se a equipas de atletismo, escolas do concelho e a atletas que se inscrevam em nome individual.

#### **Artigo 4.º**

##### **Programa**

A prova será disputada por séries, em função do escalão etário, nos seguintes termos:

- 09h30 – Benjamins A Masculino (2004-2005) – 500 metros
- 09h40 – Benjamins A Feminino (2004-2005) – 500 metros
- 09h50 – Benjamins B Masculino (2002-2003) – 900 metros
- 10h00 – Benjamins B Feminino (2002-2003) – 900 metros
- 10h10 – Infantis Masculino (2000 – 2001) – 1609 metros
- 10h20 – Infantis Feminino (2000 – 2001) – 1609 metros
- 10h30 – Iniciados Masculino (1998 – 1999) - 1609 metros
- 10h40 – Iniciados Feminino (1998 – 1999) - 1609 metros
- 10h50 – Juvenis Masculino (1996 – 1997) – 1609 metros
- 11h00 – Juvenis Feminino (1996 – 1997) – 1609 metros



## MUNICÍPIO DE VIZELA

- 11h10 – Juniores Masculino (1994 – 1995) – 1609 metros
- 11h20 – Veteranos Masculino/Feminino (a partir do dia em que faz 35 anos) – 1609 metros
- 11h30 – Juniores (1994 - 1995) e Seniores Feminino (1993 ou antes) – 1609 metros
- 11h40 – Seniores Masculino (1993 ou antes) – 1609 metros

### **Artigo 5.º**

#### **Classificações**

1. As classificações gerais individuais dos vários escalões serão elaboradas de acordo com os melhores tempos obtidos.
2. Serão também elaboradas classificações por escalão.
3. As respectivas classificações, à medida que ficarem disponíveis, serão afixadas nos painéis de informação técnica.
4. Os resultados serão divulgados através da instalação sonora.
5. Serão atribuídos pontos a cada classificação final do respectivo escalão, de modo a verificar no final da competição a equipa vencedora da prova, nos seguintes termos:
  - 1º lugar – 16 pontos
  - 2º lugar – 15 pontos
  - 3º lugar – 14 pontos
  - 4º lugar – 13 pontos
  - 5º lugar – 12 pontos
  - 6º lugar – 11 pontos
  - 7º lugar – 10 pontos
  - 8ª lugar – 9 pontos
  - 9º lugar – 8 pontos
  - 10º lugar – 7 pontos
  - 11º lugar – 6 pontos
  - 12º lugar – 5 pontos
  - 13º lugar – 4 pontos
  - 14º lugar – 3 pontos
  - 15º lugar – 2 pontos
  - 16º lugar – 1 ponto
6. A classificação coletiva será elaborada através do somatório dos pontos obtidos em todos os escalões.
7. Cada equipa só pode pontuar 3 (três) elementos por escalão.



## MUNICÍPIO DE VIZELA

### **Artigo 6.º**

#### **Prémios monetários e outros**

A Milha Urbana de Atletismo cidade de Vizela, concederá os seguintes prémios:

- Prémio Geral por Equipas:

- a) 1º Prémio, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros)
- b) 2º Prémio, no valor de € 300,00 (trezentos euros)
- c) 3º Prémio, no valor de € 200,00 (duzentos euros)
- d) 4º Prémio, no valor de € 100,00 (cem euros)
- e) 5º Prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros)

- Prémio Individual Sénior Masculino:

- a) 1º Prémio, no valor de € 100,00 (cem euros)
- b) 2º Prémio, no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros)
- c) 3º Prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros)

- Prémio Individual Sénior Feminino:

- a) 1º Prémio, no valor de € 100,00 (cem euros)
- b) 2º Prémio, no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros)
- c) 3º Prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros)

- Prémios Utilitários Individuais para os 3 primeiros classificados de cada escalão.

### **Artigo 7.º**

#### **Taxa de participação atleta não federado**

1. Todos os atletas não federados, terão que pagar uma taxa de 2€, que corresponde ao seguro de acidentes pessoais para atletas não federados.

### **Artigo 8.º**

#### **Entrega de Prémios**

1. Os prémios monetários serão distribuídos em cerimónia protocolar a realizar no local da prova, após terem terminado todas as séries e sido divulgados os resultados finais.
2. Serão atribuídos prémios monetários às 5 (cinco) primeiras equipas da classificação geral.
3. Em caso de empate (igualdade pontual), vencerá a equipa que obteve mais 1.<sup>os</sup> lugares e assim sucessivamente.
4. Se ainda se registar empate, proceder-se-á equitativamente à respectiva divisão dos prémios monetários.



## MUNICÍPIO DE VIZELA

### **Artigo 9.º**

#### **Inscrições**

As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 6 de junho de 2013, durante o horário de expediente na:

Associação de Atletismo de Braga

Praça dos Arsenalistas, n.º 99, R/C

4705-081 – Braga

253 214 780

geral@aabraga.pt

### **Artigo 10º**

#### **Inscrição Escalão Seniores**

1. Os atletas seniores deverão indicar a melhor marca nos 800, 1500 ou 3000 metros, para caso a organização entenda necessário elaborar mais do que uma série.
2. Caso exista mais do que uma série no escalão sénior, apenas pontuará para fins competitivos e prémios, a série A.

### **Artigo 11.º**

#### **Júri**

1. Caberá a Associação de Atletismo de Braga realizar toda a parte técnica da prova, tempos de cada atleta e atribuição da classificação final.
2. Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Braga, de acordo com o regulamento geral de competição da Federação Portuguesa de Atletismo.

### **Artigo 12.º**

#### **Entrada em Vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.